DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2245, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI Nº 2065.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$168.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 168.000,00

01 0100 Câmara Municipal

410 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas 20.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0200 Secretaria Municipal de Administração

409 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 130.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

03 0100 IPREM - SALES

411 09.272.0013.2048.0000 Manutenção Administrativa do IPREM 18.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 0 04 00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) -168.000,00

01 0100 Câmara Municipal

4 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0201 Gabinete do Secretario

44 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração -130.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

03 0100 IPREM - SALES

406 99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingencia -18.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 0400

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 27 de fevereiro de 2019.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2246, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI Nº 2066.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$29.932,20 distribuídos as seguintes dotações:

02 0503 Coordenadoria do Ensino Infantil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

413 12.365.0004.2015.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pre 29.932,20

4.4.90.52.34 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

213 001 PAR- Climatização de salas

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excess o: 29.932,20

Fontes de Recurso: FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 27 de fevereiro de 2019.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO N° 025/2019 - DISPENSA N° 03/2019

Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos fornecendo todo material e mão de obra especializada para combate e controle de escorpiões, baratas e outros animais peçonhentos - realizando a dedetização, termonebulização em galerias de esgoto e bueiros e ainda a desratização visando cumprimento de normas de vigilância sanitária e a limpeza de caixas d´água em prédios públicos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Acolho as Justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica e, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Justificativa para Dispensa de licitação para a contratação de prestação de serviços técnicos fornecendo todo material e mão de obra especializada para combate e controle de escorpiões, baratas e outros animais peçonhentos - realizando a dedetização, termonebulização em galerias de esgoto e bueiros e ainda a desratização visando cumprimento de normas de vigilância sanitária e a limpeza de caixas d´água em prédios públicos.

AUTORIZO a contratação com a empresa ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELLI-EPP, inscrito no CNPJ n. 13.319.270/0001-01, com sede na Rua José Pretti – 174 – centro, na cidade de Parisi, Estado de São Paulo – CEP: 15.525-000, neste ato representado por Isabela Silvestrini dos Santos, portadora do RG n. 48.393.796-4 e CPF n. 403.497.598-98, residente na Rua Aurélio Parisi – 376 – Centro, na cidade de Parisi, Estado de São Paulo, pelo valor de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).

Publique-se, para os fins do artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Sales/SP, 26 de fevereiro de 2019.

_____

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária de Administração

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Dispensa de licitação nº 03/2019 - Processo n. 025/2019.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação o vencedor do certame, ou seja, ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELLI-EPP, pelo valor de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).

Sales/SP, 26 de fevereiro de 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SALES

PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 025/2019

DISPENSA LICITAÇÃO n. 03/2019

OBJETO: contratação de prestação de serviços

técnicos fornecendo todo material e mão de obra especializada para combate e controle de escorpiões, baratas e outros animais peçonhentos - realizando a dedetização, termonebulização em galerias de esgoto e bueiros e ainda a desratização visando cumprimento de normas de vigilância sanitária e a limpeza de caixas d´água em prédios públicos..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELLI-EPP

VALOR: R$ 16.600,00

ASSINATURA: 26.02.2019.